



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Abril de 2025**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SMCT**  
**Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – IDACO**  
**Nave do Conhecimento Engenho de Dentro, Penha e**  
**Complexo do Alemão – Contrato de Gestão nº 14/2021**

## Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Eduardo Porto Antunes da Silva  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragoso Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT .....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	13
6.2	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	13
6.3	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
7.	BENEFÍCIOS .....	16
7.1	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.....	16
7.2	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	17
8.	APONTAMENTOS .....	18

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparéncia, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 001, 18 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL**  
**NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PORTARIA CG/CODESP/NMPC N° 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

**CONSIDERANDO** as competências precíprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria da Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regularizar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025</b>	
<b>MÊS</b>	<b>DATAS LIMITE</b>
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMCT

Mês Referência: Abril/2025

### OS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO

#### SEDE

##### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

##### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

##### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	12	R\$ 50.293,74
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2025	8	-R\$ 4.369,93
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	12	R\$ 13.141,09
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	12	R\$ 17.919,95
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2025	12	-R\$ 4.901,26

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	50.293,74
-------------------------------------	-----	-----------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	13.141,09
--	-----	-----------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	17.919,95
---	-----	-----------

Total a Ratear entre os objetos		81.354,78
---------------------------------	--	-----------

### OBJETO 10 NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX

##### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

##### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	1	-R\$ 1.020,00
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2025	1	R\$ 54,40
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	1	-R\$ 365,16
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	1	R\$ 79,22

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R\$	965,60
---	------	--------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	365,16
---	------	--------

##### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	3	R\$ 2.424,49
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	18	R\$ 54.547,12
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	1	-R\$ 47,11
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	7	-R\$ 1.146,73
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2025	10	-R\$ 1.984,19
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	3	R\$ 634,07
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	18	R\$ 14.265,71
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	3	R\$ 867,97

95	NAVE PENHA IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	18	R\$ 19.527,88
95	NAVE PENHA IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2025	3	-R\$ 188,50
95	NAVE PENHA IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2025	18	-R\$ 4.958,95

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 55.777,77
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 15.210,54
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 20.395,85

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 7.995,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 22.946,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 6.159,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 37.100,80
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 26.147,43
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX	R\$ 153.301,63
--	----------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ 3.879,42
	01/04/2025	R\$ 149.422,21

**OBJETO 11 NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	1	R\$ 5.916,91
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2025	1	-R\$ 1.180,93

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 4.735,98
--	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	1	-R\$ 1.520,65
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	20	R\$ 58.186,49
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2024	1	R\$ 1.520,64
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2025	1	R\$ 4.437,68
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2024	1	R\$ 506,88
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2025	1	R\$ 1.479,23
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	1	-R\$ 5.916,91
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2025	1	R\$ 1.180,93
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	7	-R\$ 1.004,67
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2025	2	R\$ 236,68
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2025	1	-R\$ 118,34
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2025	8	-R\$ 1.664,16
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	1	-R\$ 397,70
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	20	R\$ 15.217,51
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	R\$ 181,46
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	2	R\$ 84,73
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	1	-R\$ 42,37
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	20	R\$ 22.949,04
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	1	-R\$ 61,93
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	2	-R\$ 21,31
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	1	R\$ 10,65
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2025	20	-R\$ 5.731,31

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	58.987,96
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	12.833,70
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	23.172,86

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
--------------------------------------	-----	---

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	30.508,04
--------------------------	-----	-----------

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX	R\$	130.238,54
---	-----	------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	290,63
	01/01/2025	R\$ 321,41
	01/02/2025	-R\$ 160,71
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ 129.787,21

**OBJETO 12 NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	ER_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	1	R\$ 5.127,99
95	ER_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2025	1	-R\$ 887,12

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	4.240,87
--	-----	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	1	R\$ 102,56
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	17	R\$ 51.758,50
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2025	2	R\$ 4.177,34
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2025	2	R\$ 1.392,45
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	2	-R\$ 5.569,79
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2025	1	R\$ 887,12
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	4	-R\$ 697,99
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2025	10	-R\$ 1.170,94
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	1	R\$ 26,82
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	17	R\$ 13.536,41
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	1	R\$ 36,72
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	17	R\$ 20.523,52
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2025	1	-R\$ 12,30
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2025	17	-R\$ 5.214,94

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	52.050,19
-------------------------------------	-----	-----------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	12.170,78
--	-----	-----------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	20.560,24
---	-----	-----------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURADO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	24.699,31
TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX	R\$	113.721,39

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ 166,10
	01/04/2025	R\$ 113.555,29

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	278.805,98	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	81.354,78
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	29,18%		
NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX	32,14%		26.147,43
NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX	37,50%		30.508,04
NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX	30,36%		24.699,31
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>		<b>81.354,78</b>

\* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 25/04/2025 às 19:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

SEDE	12	50.293,74
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	1	2.958,46
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	1	3.313,47
RECEPCIONISTA (IDACO)	1	2.011,75
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	1	3.313,47
SUB-COORDENADOR (IDACO)	1	6.508,60
MOTORISTA (IDACO)	1	1.775,08
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	2	1.420,06
DIRETOR DE CONTEUDO E INOVACAO (IDACO)	1	7.100,29
COORDENADOR GERAL (IDACO)	1	10.650,43
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	1	6.508,60
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	1	4.733,53

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	55	164.492,11
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	5	19.407,46
COORDENADOR (IDACO)	3	15.975,65
SUPERVISOR (IDACO)	6	30.767,94
ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	7	17.064,35
RECEPCIONISTA (IDACO)	7	14.082,25
MONITOR (IDACO)	4	7.100,28
SUPORTE TECNICO (IDACO)	4	11.050,02
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	8	13.146,67
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	3	11.360,46
ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)	2	7.100,30
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	2	6.082,58
INSTRUTOR TECNOLOGICO I (IDACO)	4	11.354,15

#### 4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

<b>SEDE</b>	<b>41.022,55</b>	
<b>ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)</b>	<b>2.688,96</b>	
01/04/2025	2.688,96	3
SALARIO	2.958,46	1
IRRF	-21,09	1
INSS	-248,41	1
<b>ASSISTENTE FINANCIERO (IDACO)</b>	<b>2.963,25</b>	
01/04/2025	2.963,25	3
SALARIO	3.313,47	1
IRRF	-59,21	1
INSS	-291,01	1
<b>RECEPCIONISTA (IDACO)</b>	<b>1.853,47</b>	
01/04/2025	1.853,47	2
SALARIO	2.011,75	1
INSS	-158,28	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)</b>	<b>2.963,25</b>	
01/04/2025	2.963,25	3
SALARIO	3.313,47	1
IRRF	-59,21	1
INSS	-291,01	1
<b>SUB-COORDENADOR (IDACO)</b>	<b>5.104,90</b>	
01/04/2025	5.104,90	3
SALARIO	6.508,60	1
IRRF	-682,92	1
INSS	-720,78	1
<b>MOTORISTA (IDACO)</b>	<b>1.638,10</b>	
01/04/2025	1.638,10	2
SALARIO	1.775,08	1
INSS	-136,98	1
<b>JOVEM APRENDIZ (IDACO)</b>	<b>1.313,56</b>	
01/04/2025	1.313,56	4
SALARIO	1.420,06	2
INSS	-106,50	2
<b>DIRETOR DE CONTEUDO E INOVACAO (IDACO)</b>	<b>5.473,82</b>	
01/04/2025	5.473,82	3
SALARIO	7.100,29	1
INSS	-803,62	1
IRRF	-822,85	1
<b>COORDENADOR GERAL (IDACO)</b>	<b>7.940,37</b>	
01/04/2025	7.940,37	3
SALARIO	10.650,43	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.758,44	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)</b>	<b>5.104,90</b>	
01/04/2025	5.104,90	3
SALARIO	6.508,60	1
IRRF	-682,92	1
INSS	-720,78	1
<b>ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)</b>	<b>3.977,97</b>	
01/04/2025	3.977,97	3
SALARIO	4.733,53	1
IRRF	-283,29	1
INSS	-472,27	1

<b>GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO</b>	<b>145.818,04</b>	
<b>INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)</b>	<b>16.743,23</b>	
01/04/2025	16.743,23	16
SALARIO	19.407,46	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,40	1
IRRF	-670,93	5
INSS	-1.795,90	5
<b>COORDENADOR (IDACO)</b>	<b>13.925,07</b>	
01/04/2025	13.925,07	18
SALARIO	15.975,65	3
FERIAS SALARIO	8.283,67	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.761,23	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.068,05	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,40	1
IRRF	-1.131,54	3
INSS	-2.789,69	3
ANTECIPACAO FERIAS	-11.044,90	2
<b>SUPERVISOR (IDACO)</b>	<b>24.955,44</b>	
01/04/2025	24.955,44	20
SALARIO	30.767,94	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-428,40	2
IRRF	-2.219,14	6
INSS	-3.164,96	6
<b>ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)</b>	<b>15.688,25</b>	
01/04/2025	15.330,51	20
SALARIO	17.064,35	7
FERIAS SALARIO	331,35	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	110,45	1
IRRF	-19,52	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-298,22	2
ANTECIPACAO FERIAS	-441,80	1
INSS	-1.416,10	7
01/03/2025	357,74	3
SALARIO	444,89	1
INSS	-40,04	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-47,11	1
<b>RECEPCIONISTA (IDACO)</b>	<b>13.692,61</b>	
01/04/2025	12.700,14	17
SALARIO	14.082,25	7
IRRF	-32,73	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-241,42	2
INSS	-1.107,96	7
01/03/2025	992,47	2
SALARIO	1.072,93	1
INSS	-80,46	1
<b>MONITOR (IDACO)</b>	<b>6.553,54</b>	
01/04/2025	6.445,86	9
SALARIO	7.100,28	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-106,50	1
INSS	-547,92	4
01/02/2025	-107,69	2
INSS	10,65	1
FALTAS	-118,34	1
01/01/2025	215,37	4
FALTAS	236,68	2
INSS	-21,31	2
<b>SUPORTE TECNICO (IDACO)</b>	<b>10.333,73</b>	
01/04/2025	9.888,79	11
SALARIO	11.050,02	4
IRRF	-53,12	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-182,48	1
INSS	-925,63	4
01/06/2024	444,94	4
FERIAS SALARIO	1.520,64	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	506,88	1
INSS	-61,93	1
SALARIO	-1.520,65	1
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)</b>	<b>12.572,30</b>	
01/04/2025	11.733,63	20
SALARIO	13.146,67	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-408,00	4
INSS	-1.005,04	8
01/03/2025	838,67	2
SALARIO	906,67	1
INSS	-68,00	1
<b>AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)</b>	<b>9.604,04</b>	
01/04/2025	9.513,78	11
SALARIO	11.360,46	3
IRRF	-378,61	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-424,61	2

INSS	-1.043,46	3
01/03/2025	90,26	2
SALARIO	102,56	1
INSS	-12,30	1
<b>ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)</b>	<b>6.280,56</b>	
01/04/2025	6.280,56	6
SALARIO	7.100,30	2
IRRF	-180,90	2
INSS	-638,84	2
<b>AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)</b>	<b>5.147,80</b>	
01/04/2025	5.147,80	8
SALARIO	6.082,58	2
IRRF	-53,12	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,96	2
INSS	-516,70	2
<b>INSTRUTOR TECNOLOGICO I (IDACO)</b>	<b>10.321,47</b>	
01/04/2025	10.321,47	11
SALARIO	11.354,15	4
IRRF	-79,68	3
INSS	-953,00	4

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SEDE

10.650,43
7.100,29
6.508,60
6.508,60
4.733,53
3.313,47
3.313,47

### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

7.691,98
5.916,91
5.916,91
5.618,61
4.733,53
4.733,53
4.733,53

## **6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO**

### **6.1 Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico**

#### **SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
CLT	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>								
CLT	12	12	12	12								

#### **GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>50</b>	<b>52</b>	<b>53</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>61</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>53</b>
CLT	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>56</b>								
CLT	51	52	52	56								

### **6.2 Distribuição dos profissionais por Sexo**

#### **SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
FEMININO	5	7	7	7	7	7	9	9	10	9	9	9
MASCULINO	5	5	4	4	4	4	5	5	5	3	3	3
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>								
FEMININO	9	9	9	9								
MASCULINO	3	3	3	3								

#### **GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>50</b>	<b>52</b>	<b>53</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>61</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>53</b>
FEMININO	27	26	28	29	29	29	34	33	33	30	30	29
MASCULINO	25	24	24	24	22	22	27	27	27	25	25	24
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>56</b>								
FEMININO	28	29	30	32								
MASCULINO	23	23	22	24								

### 6.3 Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
18 – 20	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
31 – 40	2	2	1	1	1	1	2	2	3	3	3	3
41 – 50	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
51 – 60	4	4	4	4	4	4	5	4	4	3	3	3
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	4	4	2	2	2

#### SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>								
18 – 20	2	2	2	2								
31 – 40	3	3	3	3								
41 – 50	2	2	2	2								
51 – 60	3	2	2	2								
61 – 70	2	3	3	3								

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>50</b>	<b>52</b>	<b>53</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>61</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>53</b>
18 – 20	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	12	11	14	14	12	12	15	15	15	15	14	12
31 – 40	22	22	20	19	21	21	25	25	25	21	22	23
41 – 50	10	9	9	10	9	9	11	11	11	10	10	9
51 – 60	5	5	5	6	5	5	6	5	5	5	5	5
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>56</b>								
18 – 20	1	1	1	1								
21 – 30	11	11	11	13								
31 – 40	23	23	23	22								
41 – 50	8	8	9	11								
51 – 60	5	6	5	5								
61 – 70	3	3	3	4								

## 6.4 Distribuição dos profissionais por Categoria

### SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
ADMINISTRATIVA	10	10	9	9	9	11	14	14	15	12	12	12
JOVEM APRENDIZ	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

### SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>								
ADMINISTRATIVA	12	12	12	12								
JOVEM APRENDIZ	-	-	-	-								

### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>50</b>	<b>52</b>	<b>53</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>61</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>53</b>
ADMINISTRATIVA	35	32	34	35	34	11	39	38	38	37	37	37
EDUCACAO	17	18	18	18	17	34	22	22	22	18	18	16

### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>56</b>								
ADMINISTRATIVA	36	37	36	38								
EDUCACAO	15	15	16	18								

## 7. BENEFÍCIOS

### 7.1 Distribuição de benefícios por valor.

#### SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	<b>6.738,80</b>	<b>7.398,00</b>	<b>6.731,00</b>	<b>7.457,80</b>	<b>7.523,40</b>	<b>7.544,00</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	2.582,00	3.404,00	3.174,00	2.852,00	2.852,00	3.420,00
VALE REFEIÇÃO	2.078,00	2.116,00	1.426,00	1.748,00	1.748,00	1.580,00
VALE TRANSPORTE	1.838,80	1.638,00	1.911,00	2.637,80	2.743,40	2.364,00
SEGURO DE VIDA	240,00	240,00	220,00	220,00	180,00	180,00
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>8.693,80</b>	<b>8.753,80</b>	<b>7.718,20</b>	<b>4.340,00</b>	<b>8.460,60</b>	<b>8.318,10</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	3.420,00	3.312,00	3.472,00	3.082,00	3.138,00	3.336,00
VALE REFEIÇÃO	1.580,00	1.748,00	1.448,00	1.758,00	2.162,00	1.864,00
VALE TRANSPORTE	3.473,80	3.473,80	2.558,20	2.342,00	2.920,00	2.858,10
SEGURO DE VIDA	220,00	220,00	240,00	240,00	240,00	260,00

#### SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
<b>TOTAL</b>	<b>8.396,00</b>	<b>7.544,00</b>	<b>7.668,20</b>	<b>7.874,10</b>		
VALE ALIMENTAÇÃO	3.256,00	2.622,00	3.174,00	3.496,00		
VALE REFEIÇÃO	1.944,00	1.978,00	1.886,00	2.024,00		
VALE TRANSPORTE	2.936,00	2.684,00	2.608,20	2.354,10		
SEGURO DE VIDA	260,00	260,00	-	-		
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25

#### TOTAL

VALE ALIMENTAÇÃO
VALE REFEIÇÃO
VALE TRANSPORTE
SEGURO DE VIDA

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	<b>30.692,00</b>	<b>29.037,40</b>	<b>31.784,50</b>	<b>33.400,60</b>	<b>33.409,40</b>	<b>28.100,00</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	19.294,00	18.718,00	19.800,00	21.500,00	21.500,00	17.970,00
VALE REFEIÇÃO	3.366,00	2.842,00	2.940,00	3.200,00	2.700,00	3.250,00
VALE TRANSPORTE	7.012,00	6.457,40	8.024,50	7.680,60	8.289,40	5.960,00
SEGURO DE VIDA	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	920,00	920,00
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>27.168,40</b>	<b>34.426,40</b>	<b>30.205,40</b>	<b>31.438,30</b>	<b>31.489,50</b>	<b>33.456,70</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	17.970,00	20.760,00	19.850,00	19.850,00	19.850,00	20.890,00
VALE REFEIÇÃO	3.250,00	4.640,00	4.510,00	4.650,00	3.970,00	4.510,00
VALE TRANSPORTE	4.848,40	7.926,40	4.745,40	6.938,30	6.569,50	7.016,70
SEGURO DE VIDA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.040,00

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	<b>12.229,50</b>	<b>30.063,90</b>	<b>25.586,30</b>	<b>26.027,59</b>		
VALE ALIMENTAÇÃO	5.100,00	19.470,00	17.230,00	17.830,00		
VALE REFEIÇÃO		4.120,00	3.830,00	3.230,00		
VALE TRANSPORTE	6.089,00	5.473,90	4.526,30	4.967,59		
SEGURO DE VIDA	1.040,00	1.000,00	-	-		
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

**7.2 Distribuição de benefícios por quantitativo.****SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>39</b>	<b>40</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	09	09	08	07	07	08	08	09	10	09	10	10
VALE REFEIÇÃO	07	07	05	05	05	05	05	06	07	07	08	08
VALE TRANSPORTE	05	05	06	07	07	07	08	08	08	07	09	09
SEGURO DE VIDA	12	12	11	11	09	09	11	11	12	12	12	13

**SEDE**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>23</b>	<b>24</b>								
VALE ALIMENTAÇÃO	10	10	9	10								
VALE REFEIÇÃO	8	8	7	8								
VALE TRANSPORTE	8	8	7	6								
SEGURO DE VIDA	13	13	-	-								

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	<b>129</b>	<b>129</b>	<b>132</b>	<b>131</b>	<b>125</b>	<b>113</b>	<b>117</b>	<b>145</b>	<b>142</b>	<b>137</b>	<b>139</b>	<b>137</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	42	41	44	45	45	38	38	46	45	45	45	46
VALE REFEIÇÃO	10	09	10	10	09	08	08	16	12	12	12	12
VALE TRANSPORTE	26	28	27	25	25	21	16	28	30	25	27	27
SEGURO DE VIDA	51	51	51	51	46	46	55	55	55	55	55	52

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>129</b>	<b>73</b>	<b>73</b>								
VALE ALIMENTAÇÃO	14	42	40	40								
VALE REFEIÇÃO	-	11	12	11								
VALE TRANSPORTE	26	26	21	22								
SEGURADO VIDA	52	50	-	-								

**Obs.** Foi alterado as informações referentes a dezembro/2024, pois no arquivo de benefícios de fevereiro/2025 enviado pela OS apresentaram acréscimos de informações para competência.

**8. APONTAMENTOS**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **IDACOS** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRICULA
ELOI RAMOS DE SANTANA	9.505.008-0

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

NOME	CARGO	VALOR
ROSIMAR MONTEIRO MONTEZUMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	197,40
ANA MARIA DOS SANTOS VIANA	AGENTE EDUCACIONAL N.I	755,00
FELIPE MATHEUS LOPES ROCHA	SUPORTE TECNICO	144,00
LARA LORRANE MARTINS DO NASCIMENTO	MONITORA	520,00
LUIS FELLipe RAMOS DE SEIXAS	INSTRUTOR TECNOLOGICO N.II	500,00
MAYCON CLEITON CARREIRA DA CONCEIÇÃO	INSTRUTOR TECNOLOGICO N.I	500,00
RODRIGO RONEI TEIXEIRA	INSTRUTOR TECNOLOGICO N.II	520,00
EDVALDO SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.156,40</b>

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de BENEFÍCIOS do **IDACOS/SEDE** e constarem em outros objetos na base com vinculo ativo no ERGON.

NOME	CARGO	SETOR
THIAGO BRITTO FERRAREZI	SUPERVISOR	IDACOS/GPNC

5. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme exemplos listados abaixo na **IDACOS – GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO** para a competência de Abril de 2025.

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.505.005-4 - COORDENADOR (IDACO)	***889297**	211,32	183,14
9.505.100-9 - INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	***633527**	90,16	92,98
9.505.009-1 - SUPERVISOR (IDACO)	***261137**	140,88	112,7
9.505.026-1 - SUPERVISOR (IDACO)	***636927**	140,88	112,7

**OBS.:** O Valor de HORA TRABALHADA REFERÊNCIA foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO.